



## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0049/2019

Em, 10 de abril de 2019

### **FIXA A REMUNERAÇÃO E CRIA O CARGO DE INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, NO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixa a remuneração em R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) e cria o cargo de Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no quadro de provimento em Comissão da Estrutura Administrativa do Poder legislativo, conforme ANEXO I, da presente Resolução com carga horária de 40 Horas Semanais.

Parágrafo Único - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos bem idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

I - Interpretação consecutiva:

Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.

II - Interpretação simultânea

Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários,

## **São Pedro da Aldeia**

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português).

III - Utilizar recursos de informática.

IV - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

I ? Chefia e Assessoramento;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALARIO	NÚMERO DE VAGAS
Interprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40 Horas Semanais	R\$ 1.100,00	01

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta propositura é ode garantir mecanismos de ampliação da inclusão social das pessoas portadoras de necessidades especiais, particularmente as surdas, razão pela qual pedimos aos nobres pares a apreciação e aprovação deste instrumento, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2019.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
Vereador(a) - Autor(a)